

INDICAÇÃO Nº 4/2026

Indica ao Senhor Prefeito a implementação de medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os prédios públicos municipais.

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo-lhe a adoção e implementação de medidas de acessibilidade destinadas às pessoas com deficiência (PNE), em todos os prédios públicos municipais, garantindo-se adequações estruturais, arquitetônicas e de sinalização, conforme a legislação vigente, de modo a assegurar o pleno acesso e a inclusão de todos os cidadãos aos serviços públicos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 24 de fevereiro de 2026.

Vereador **TONA O HOMEM DA SAÚDE**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).